



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUN. DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
PROTOCOLADO
Recebida Sob o nº 012 Em 01.03.16
às 18:30 h/s, registrada em livro próprio.
Assinatura (para Funcionário(a))

Aprovado em União discussão
por 8x0
Sala de Sessões 01.03.16
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2016

EMENDA Nº 1

Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2016.

Fica modificado o artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica autorizada a concessão de desconto de até 100% (cem por cento) dos juros, multa e atualização monetária aplicados sobre o valor principal da dívida ativa tributária.”

Brasilândia de Minas-MG, 23 de fevereiro de 2016.


RONALDO DOS REIS
Vereador PPL


NORIVAL FERREIRA DA SILVEIRA
Vereador PR


WELITON SILVA LIMA
Vereador PMDB